

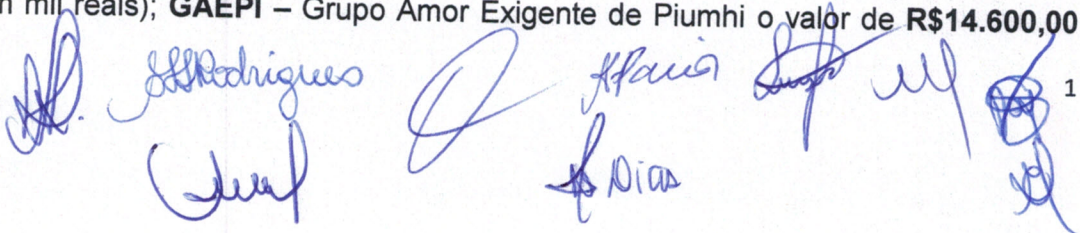
**LISTA PRESEÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS**

**19/01/2024 09:00horas ON LINE. (Cons.Titulares e suplentes)**

01. Aida Aparecida Lemos (Secretária)	<i>Aida Aparecida Lemos</i>
02. Polyana de Oliveira Tomé ( Presidente)	<i>Polyana</i>
03. Ana Luísa Batista R. Gonçalves ( Vice-Presidente)	<i>Ana Luísa</i>
04. Maikon José da Costa (Diretor)	
05. Luís Fernando Faria da Costa ( titular)	<i>Luís Fernando F. Costa</i>
06. Patrícia Alessandra Aparecida Oliveira - suplente	
07. Sandra Faria Trigo Rodrigues - titular	<i>Sandra Rodrigues</i>
08. Alef Batista Silva - suplente	
09. Dayane Camargos - Titular	<i>Dayane</i>
10. Anamar Roseli da Rocha Figueiredo - suplente	
11. Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves - titular	
12. Denner Cunha Alves - suplente	
13. Vânia Rodrigues de Souza Felício - titular	
14. Juliana Aparecida dos Reis - suplente	
15. Igor Leandro Cândido - titular	
16. Maria Carolina Pereira- suplente	
17. Aline de Figueiredo - titular	
18. Adriana Vieira Paiva - suplente	<i>Adriana</i>
19. Maria Zilma O. Mariano Ribeiro - titular	
20. Greisse Mara Costa - suplente	
21. Francislene N. Camilo da Costa Dias - titular	<i>Francislene</i>
22. Maria de Fatima Faria Rosa - suplente	
23. José Garibaldi Neto- titular	
24. Erlita Aparecida de Oliveira - suplente	
25. Elayne Cristina Diamantino Dipe - titular	<i>Elayne</i>
26. Stefania Honorato Resende - suplente	
27. <i>Stefania Honorato Resende</i>	



**Ata da Reunião Extraordinária do CMAS nº 03/2024** No dia 19 (dezenove) de janeiro de 2024, às 09 horas, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social e civis, por videoconferência através da plataforma **ZOOM**, para deliberarem sobre as pautas apresentadas. A Presidente Polyana de Oliveira Tomé cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. **1)-** Iniciando reunião a Secretária dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Aida Aparecida Lemos leu a pauta e em seguida passou a palavra para o Assessor Jurídico Dr. Davi Cornélio Cândido, que explanou sobre a pauta Financiamento de CUSTEIO de ALTA COMPLEXIDADE, para a OSC Lar São Francisco de Assis, por meio da Emenda Parlamentar do Senador Marcio Bittar, destinada à Assistência Social, Resolução nº 10 de Junho de 2021, **conta: 42544-3** MDS Entidades com o saldo em conta, em 31/12/2023, de R\$ 90.349,26 (noventa mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), e que deste valor será repassado o valor de **R\$23.000,00** (vinte e três mil reais) para a OSC Lar São Francisco de Assis; que após deliberação dos conselheiros presentes foi aprovado por unanimidade. **2)-** Em sequência o Assessor Jurídico Dr. Davi Cornélio Cândido apresentou os valores estabelecidos para o repasse **FMAS** para o exercício de 2024, explicando que os critérios para os repasses são de responsabilidade do Poder Executivo do Município, os quais foram estabelecidos pelas gestões anteriores e que são seguidos os mesmos parâmetros, acrescentando apenas os reajustes inflacionários. Assim sendo, segue os valores destinados às entidades integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social para aprovação, como sendo: **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi o valor de **R\$220.00,00** (duzentos e vinte mil reais); **ASEUP** – Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi o valor de **R\$435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais); **AMPARO** – Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região “Arido Gonçalves” o valor de **R\$43.000,00** (quarenta e três mil reais); **CASA DE MARIA** – Associação de Promoção Humana de Piumhi o valor de **R\$17.000,00** (dezessete mil reais); **CASA DOS VELHINHOS** Grijalva Alves Terra o valor de **R\$101.000,00** (cento e um mil reais); **GAEPI** – Grupo Amor Exigente de Piumhi o valor de **R\$14.600,00**

  
1



(quatorze mil e seiscentos reais); Corporação Musical **Lira São José** o valor de **R\$74.000,00** (setenta e quatro mil reais) e **Obras Sociais** da Paróquia **R\$42.700,00** (quarenta e dois mil e setecentos reais). Após essas deliberações e explicações, foram aprovados os valores apresentados por unanimidade pelos conselheiros presentes. 3)- Item 03 da pauta, ofício nº 09/2024 do CRAS solicitando o Benefício Eventual - Auxílio Funeral, do falecido José Osvaldo Resende, ficou definido que será discutido em uma nova reunião do CMAS a ser agendada, devido à falta de comunicação da técnica de Assistência Social do CRAS Shirley Júlio que teve dificuldades em conectar com seu aparelho de celular no link do aplicativo ZOOM, e por falta de documentação suficiente para a avaliação do requerimento pelo conselho. Sem mais assunto a tratar, encerrou-se a presente reunião eu, Aida Aparecida Lemos lavrei a presente Ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

*Aida Aparecida Lemos;  
Sandra Leiva Hugo Rodrigues, Alan Carlos Leite,  
Adriana de Sotima Leiva; Luis Fernando de Jesus Costa;  
Poliana de Oliveira Souza, Dayane Camargos Silva, Elaine  
Cristina Romantini Leite, Ana Lúcia B.R. Aguiar, Francislene  
Nayara Camilo da Costa Dias.*